



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

ATO AUTORIZATIVO
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE 71/2025

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN**, inscrita no **CNPJ 00.596.662/0001-76**, que ofereceu um valor de **RS 14.670,00 (Catorze mil seiscentos e setenta reais)**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE**, e fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21**, e visando o **PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O 20º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

São José de Mipibu, 27 de junho de 2025.

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral do Município